



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 151/2018

João Pessoa, 14 de junho de 2018

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.8641/2018,

R E S O L V E

I - **Arbitrar** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **MARCOS JOSE ALVES DA SILVA**, Matrícula 201323549, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotado na Secretaria de Controle Interno, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de Brasília para participar do curso Auditoria Teoria e Prática - Setor Público no período de 18 a 20.06.2018, conforme Protocolo TRT n. 5859/2018.

O seu deslocamento acotecerá no dia 17.06.2018 em virtude do horário de início do evento.

II - **Autorizar** o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador diretor da EJUD/13